



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.595

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2013

06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 809 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

“Nomeia a servidora Ionice Oliveira da Silva- GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21 de outubro de 2013, IONICE OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 16 de outubro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 810 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores na Assessoria de Comunicação e Imprensa-ASSECOM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores indicados no anexo único, lotados na Assessoria de Comunicação e Imprensa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2013

Dourados (MS), em 16 de outubro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 810, de 16 de outubro de 2013

Fabio Ferreira Leite	DGA 5	Assessor Executivo
Luiza de Andrade Resende	DGA 6	Assessor III

DECRETO “P” Nº 811 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores na Assessoria de Comunicação e Imprensa-ASSECOM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores indicados no anexo único, lotados na Assessoria de Comunicação e Imprensa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2013

Dourados (MS), em 16 de outubro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 811, de 16 de outubro de 2013

Fabio Ferreira Leite	DGA 6	Assessor III
Luiza de Andrade Resende	DGA 5	Assessor Executivo

DECRETO “P” Nº 812 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

“Exonera o servidor Jozimar Gomes da Silva- SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor JOZIMAR GOMES DA SILVA lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Gerente de Núcleo- DGA-5, a partir de 27 de setembro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 17 de outubro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3424-3358

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 813 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.****“Nomeia o servidor Roney Alves Moreira- SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de outubro de 2013, RONEY ALVES MOREIRA, no cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 17 de outubro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 814, de 17 de outubro de 2013.**“Dispõe sobre a extinção do benefício de aposentadoria de Joaquim Batista Vilela”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado sob nº 061796 01 55 2013 4 00072 082 0038274 71–2º Serviço Notarial e de Registro Civil, Dourados, MS;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 14 de setembro de 2013, o benefício de aposentadoria do servidor JOAQUIM BATISTA VILELA, concedido nos termos do Decreto Nº 359 de 22/09/2000.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de outubro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº 072/2013****“Concede Aposentadoria Compulsória ao servidor ISAO MOTOMIYA e dá outras providências”.**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor ISAO MOTOMIYA, matrícula 500922-2, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, na função de Médico PSF, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 17 de outubro de 2013, data em que implementou a idade de 70 (setenta) anos.

Dourados/MS, 25 de outubro de 2013.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 071/2013**“Concede Aposentadoria Compulsória ao servidor ISAO MOTOMIYA e dá outras providências”.**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor ISAO MOTOMIYA, matrícula 27831-1, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, na função de Médico Pediatra, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 17 de outubro de 2013, data em que implementou a idade de 70 (setenta) anos.

Dourados/MS, 25 de outubro de 2013.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EDITAIS

Edital nº. 030/SEMS/2013, por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, nos termos do item 11.12 do Edital nº. 022/SEMS/2013 do Processo Seletivo Simplificado Público/SEMS/2013, respeitando a aprovação e classificação disposta no Edital de nº. 029/SEMS/2013, que homologou o resultado do referido processo, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados para se apresentarem ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde nos termos do referido processo.

- LORETA LACERDA CAOTOFFANO HERINGER
- DANYELLE DE ASSIS SERAPIÃO

Dourados (MS), 24 de outubro de 2013.

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 134/2013 que objetiva a contratação com NEI QUIRINO CAVALCANTE EIRELI - CNPJ 17.466.626/0001-90, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 18 de outubro de 2013.

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 148/2013 que objetiva a contratação com CLINICA SÃO CAMILO, CNPJ 15.505.738/0001-88, SCHAEFFER SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ 07.110.474/0001-35, SAD - SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS LTDA, CNPJ 03.785.651/0001-22, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 21 de outubro de 2013.

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 360/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA COM TELA E PISO EM CONCRETO ARMADO - ESTACIONAMENTO DE PEQUENAS AERONAVES / LOCAL: AEROPORTO MUNICIPAL DE DOURADOS (MS)", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 12/11/2013 (doze de novembro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico.

Dourados (MS), 24 de outubro de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 174/2013/DL/PMD, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE", que teve como vencedora e adjudicatária no item 01, a proponente COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA.-ME; nos itens 02 e 04, a proponente CRESTANI E CIA. LTDA.; no item 03, a proponente I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.; no item 05, a proponente MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; no item 06, a proponente CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA.

Dourados (MS), 30 de agosto de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 253/2013/DL/PMD, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PÚBLICOS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS)", que teve como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente DOURASER PREST SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Dourados (MS), 24 de setembro de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 348/2013/DL/PMD, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO PROJETO "SEGUNDO TEMPO-PST", COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 738550/2010, que teve como vencedora e adjudicatária no item/lote 01, a proponente CLAUDIO BARBOSA - EPP.

Dourados (MS), 25 de setembro de 2013.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, torna público a SUSPENSÃO "sine die", do julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 343/2013/DL/PMD, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO/VIDEO/FOTO E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OBJETIVANDO ATENDER O PROJETO "ESTAÇÃO JUVENTUDE", COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Justifica-se a suspensão, a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão solicitante, para fins de análise de aspectos técnicos do procedimento licitatório, em decorrência de impugnação ao edital. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados (MS), 24 de outubro de 2013.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DE CONVÊNIO FUNCED Nº 03/2013**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTSAL DO AMANTINO.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED
CNPJ nº 15.554.975/0001-39

Diretor Presidente - José Antonio Coca do Nascimento

CPF - 337.446.291-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTSAL DO AMANTINO

08.948.625/0001-91

PRESIDENTE - AMANTINO ESPINDOLA SANTIAGO

CPF - 139.282.791-49

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, o repasse financeiro a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTSAL DO AMANTINO, objetivando a realização do Projeto Esportivo COPA DOS CAMPÕES - 2013 a ser realizado período de 24 de outubro de 2013 a 27 de outubro de 2013.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em decorrência do estabelecido neste instrumento, a FUNED, obriga-se a repassar ao CONVENIENTE o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) sendo repassados em 01 (uma) parcela única em julho de 2013. Serão alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 - Secretaria Municipal de Governo

05.02 - Fundação de Esportes de Dourados - FUNED

27.812.105 - Esporte Direito de Todos

2.115 - Implementação de Projetos Esportivos e Incentivo a Prática de Esportes e

Lazer Comunitário

33.50.41.00 - Contribuições

Fonte 100000 - Ficha 1889

VIGÊNCIA: A vigência do presente convênio será a partir de 23 de outubro de 2013, ficando seu término previsto para 30 de novembro de 2013, podendo por acordo entre as partes ser prorrogado através de termo aditivo.

Dourados-MS, 23 de outubro de 2013.

José Antonio Coca do Nascimento
Diretor Presidente - Funced

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013/APM

PARTES:

APM Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo
MERCADO LUMER LTDA ME

PROCESSO: 003/2013/DL/PMD - Carta Convite nº 001/2013

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral - Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 32.450,75

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2013

Secretaria Municipal de Educação

REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013/APM

PARTES:

APM Escola Municipal Bernardina Corrêa de Almeida
MERCADO LUMER LTDA EPP.

PROCESSO: 004/2013/DL/PMD - Carta Convite nº 001/2013

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral - Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 8.517,28

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2013

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2013/APM

PARTES:

APM Escola Municipal Agrotécnica Pe. André Capelli
CLÁUDIO BARBOSA - EPP

PROCESSO: 007/2013/DL/PMD – Carta Convite nº 001/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº

8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 49.918,00
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2013
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2013/APM

PARTES:

APM Escola Municipal Professora Frei Eucário Schmitt
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS

PROCESSO: 008/2013/DL/PMD – Carta Convite nº 001/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº

8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 39.142,75
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2013
Secretaria Municipal de Educação
REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013/APM

PARTES:

APM Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara
CLÁUDIO BARBOSA - EPP

PROCESSO: 013/2013/DL/PMD – Carta Convite nº 001/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº

8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 26.528,50
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2013
Secretaria Municipal de Educação

REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2013/APM

PARTES:

APM Escola Municipal Professor Manoel Santiago de Oliveira
CLÁUDIO BARBOSA - EPP

PROCESSO: 018/2013/DL/PMD – Carta Convite nº 001/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº

8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 63.162,00
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2013
Secretaria Municipal de Educação

REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2013/APM

PARTES:

APM Escola Municipal Professora Antônia Cândida de Melo
CLÁUDIO BARBOSA - EPP

PROCESSO: 019/2013/DL/PMD – Carta Convite nº 001/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº

8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 31.995,50
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2013
Secretaria Municipal de Educação

REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2013/APM

PARTES:

APM Escola Municipal Centro de Educação Trabalho e Cidadania “20 de Dezembro” - CETRAC
MERCADO LUMER - EPP

PROCESSO: 020/2013/DL/PMD – Carta Convite nº 001/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº

8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 25.847,64
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2013
Secretaria Municipal de Educação

REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/01/2013/APM

PARTES:

APM Escola Municipal Professora Clori Benedetti de Freitas
CLÁUDIO BARBOSA - EPP

PROCESSO: 021/2013/DL/PMD – Carta Convite nº 001/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº

8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 43.345,70
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2013
Secretaria Municipal de Educação

REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/02/2013/APM

PARTES:

APM Escola Municipal Professora Clori Benedetti de Freitas
CENSI & CENSI

PROCESSO: 021/2013/DL/PMD – Carta Convite nº 001/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº

8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 34.490,20
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2013
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/02/2013/APM

PARTES:

APM Escola Municipal Francisco Meireles
CLÁUDIO BARBOSA - EPP.

PROCESSO: 028/2013/DL/PMD – Carta Convite nº 001/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº

8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (cinco) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 37.959,20
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2013
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/01/2013/APM

PARTES:

APM Escola Municipal Francisco Meireles
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURTE - EPP.

PROCESSO: 028/2013/DL/PMD – Carta Convite nº 001/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº

8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (cinco) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 18.916,00
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2013
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2013/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda - ME.

PROCESSO: Convite nº 027/2013.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, equipamentos de áudio/vídeo/fotos, eletrodomésticos e mobiliários, objetivando atender as necessidades e demandas dos Centros de Educação Infantil Municipais – CEIM's.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.01. – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
1060. – Construção, Reforma e Equipamentos para os CEIM's
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.03 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Hospitalar
44.90.52.06. – Aparelhos e Utensílios de Uso Doméstico
44.90.52.11 – Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Fotos
44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados
44.90.52.17 – Mobiliário em Geral
44.90.52.25 – Instrumentos Musicais Artísticos e Outros Assemelhados
44.90.52.27 – Máquinas, Equipamentos e Utensílios para Oficina de Corte e Costura Industrial

EXTRATOS

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.994,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais).
 DATA DE ASSINATURA: 10 de Outubro de 2013.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2013/DL/PM

PARTES:
 Município de Dourados
 Mov Flex Indústria de Móveis e Comércio Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 076/2013.
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, objetivando atender as necessidades de adequação das instalações das diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 05.00. – Secretaria Municipal de Governo
 05.01. – Secretaria Municipal de Governo
 04.122.108. – Programa de Desenvolvimento de Gestão Governamental
 2017. – Estruturação do Sistema de Controle Interno
 100000. – Recursos Ordinários
 Ficha – 729
 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 44.90.52.17. – Mobiliário em Geral
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.523,00 (doze mil quinhentos e vinte e três reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de Outubro de 2013.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

BALANCETES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - AGOSTO/2013

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA TRIBUTÁRIA	71.404,00	16.144,00	87.548,00	10-SAÚDE	140.186.262,65	10.766.554,22	150.952.826,87
RECEITA PATRIMONIAL	250.656,93	42.753,96	293.410,89	S O M A ----->	140.186.262,65	10.766.554,22	150.952.826,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.303.382,58	7.922.674,85	70.226.057,43	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.205.650,57	252.250,84	1.457.901,41	RESTOS PAGAR	7.239.126,79	171.166,58	7.410.293,37
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	457.241,29	67.500,00	524.741,29	CONTA A PAGAR - PAGO	80.119.518,89	14.679.877,37	94.799.396,26
S O M A ----->	64.288.338,37	8.301.323,35	72.589.661,72	S O M A ----->	87.358.646,68	14.851.043,95	102.209.690,63
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONSIGNAÇÕES			
EMPENHOS A PAGAR	127.648.576,37	10.045.902,06	137.694.477,43	C.E.F. - Financiamento Particular	320.855,96	56.267,75	420.143,41
S O M A ----->	127.648.576,37	10.045.902,06	137.694.477,43	C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	19.497,19	4.919,82	24.417,01
CONSIGNAÇÕES				Contribuição Sindical Anual	141.087,89	2.080,69	141.087,89
C.E.F. - Financiamento Particular	320.855,96	89.287,75	420.143,41	Conv. SIEMS	7.933,29	2.080,69	10.013,98
C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	19.497,19	4.919,82	24.417,01	I.R.R.F.	3.913.737,83	1.008.383,52	4.922.121,35
Contribuição Sindical Anual	141.087,89	2.080,69	141.087,89	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	286.930,22	31.992,28	300.922,50
Conv. SIEMS	7.933,29	2.080,69	9.913,98	I.N.S.S. pessoa jurídica	225.346,14	27.896,56	253.045,50
I.R.R.F.	3.697.202,06	1.012.504,69	4.709.706,75	I.N.S.S. folha de pagamento	559.368,52	115.805,13	675.173,65
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	244.589,83	29.581,15	274.170,98	Pensão Judicial	75.110,23	19.251,02	94.361,25
I.N.S.S. pessoa jurídica	224.870,32	25.257,30	250.127,62	Porto seguro - Seg.de vida em Grupo	13.323,86	13.323,86	26.647,72
I.N.S.S. folha de pagamento	500.102,31	115.805,13	615.907,44	Sinsem - 1%	132.287,27	31.312,43	163.599,70
Pensão Judicial	75.110,23	19.454,42	94.564,65	Unimed	298.633,65	74.400,22	373.233,87
Porto seguro - Seg.de vida em Grupo	13.323,86	13.312,43	26.636,29	Vale Transporte	11.625,14	1.750,59	13.375,73
Sinsem - 1%	132.287,27	31.312,43	163.599,70	INSS pessoa física	7.154,69	145.583,68	152.738,37
Unimed	298.633,65	74.400,22	373.233,87	BB - Financiamento Particular	545.889,89	521.067,91	1.066.957,80
Vale Transporte	15.656,49	3.229,09	18.885,58	Unidonto	1.963.730,17	3.159,72	14.350,85
INSS pessoa física	8.029,72	145.583,68	153.613,40	I.N.S.S. S/ 13º Salário	6.029,72	11.191,14	17.220,86
Casems	545.889,89	145.583,68	691.473,57	I.N.S.S. S/ 13º Salário	6.029,72	11.191,14	17.220,86
BB - Financiamento Particular	1.063.730,17	521.067,91	1.584.798,08	IPSSD Prev.própria	2.504.798,08	3.017.386,31	5.522.184,39
Unidonto	11.191,14	3.159,72	14.350,86	Convênio Bancrocard	14.350,86	37.777,02	52.127,88
I.N.S.S. S/ 13º Salário	40.782,41	547.774,17	588.556,58	Associação dos Ag. de Cont. de Zoonoses	40.782,41	4.867,16	45.649,57
IPSSD Prev.própria	2.529.133,34	3.017.386,31	5.546.519,65	BMG cartão de crédito	3.076.907,51	159.256,76	3.236.164,27
Convênio Bancrocard	37.777,02	7.837,40	45.614,42	Indenizações e Restituições	45.674,42	869,90	46.544,32
Associação dos Ag. de Cont. de Zoonoses	4.867,16	1.305,65	6.172,81	Zurich Minas Brasil Seguros S/A	6.172,81	6.690,90	12.863,71
VALOR A TRANSPORTAR	191.636.913,74	16.347.225,41	210.284.139,15	VALOR A TRANSPORTAR	239.395.724,46	28.309.383,55	267.705.108,01

http://www.neainformatica.com.br
 Versão [2013.9.27.1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - AGOSTO/2013

Página: 2

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
BMG cartão de crédito	159.259,76	40.791,76	200.051,52	S O M A ----->	11.850.816,13	2.691.775,38	14.542.591,51
Indenizações e Restituições	889,80	551,36	1.420,95	OUTRAS OPERAÇÕES			
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	13.290,68	6.690,90	19.981,58	PAGAMENTOS ANTECIPADOS		2.516,79	2.516,79
S O M A ----->	11.224.170,96	2.692.725,47	13.916.896,43	RESPONSÁVEIS A APURAR	4.862.913,53	665.137,39	5.568.050,92
OUTRAS OPERAÇÕES				DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	824,58	824,58	1.649,16
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		2.516,79	2.516,79	S O M A ----->	4.863.738,11	687.654,18	5.571.392,29
RESPONSÁVEIS A APURAR	4.677.513,01	705.736,64	5.383.249,65	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		824,58	824,58	BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	1.054.572,69	382.909,13	1.437.481,82
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	36.100.385,45	5.843.613,22	41.944.200,67	BANCOS CONTA CONVENIOS	8.784.572,41	8.051.217,77	16.835.790,18
S O M A ----->	40.778.723,04	6.552.069,65	47.330.792,69	S O M A ----->	9.839.145,10	8.434.126,90	18.273.272,00
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR							
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	531.540,07	1.054.572,69	1.586.112,76				
BANCOS CONTA CONVENIOS	9.647.259,86	8.784.572,41	18.431.832,27				
S O M A ----->	10.178.799,93	9.838.145,10	20.016.945,03				
TOTAL GERAL	254.118.607,67	37.431.164,63	281.710.627,20	TOTAL GERAL	254.118.607,67	37.431.164,63	281.710.627,20

Maria de Lourdes Artuzi
 Contadora CRC/MS 7953

Sebastião Nogueira Faria
 Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ata da Audiência Pública de Prestação de Contas do 4º Bimestre e 2º Quadrimestre de 2013 e Demonstração de Cumprimento das Metas Fiscais, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, com início as quatorze horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito a Avenida Marcelino Pires, 3495 foi realizada a Audiência Pública de Prestação de Contas do 4º Bimestre do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e 2º

Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal de 2013. Estavam presentes os Vereadores Mauricio Lemes e Raphael Matos- membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara, e os vereadores: Virginia Magrini e Pedro Pepa, com os senhores: Rosenildo da Silva França - Diretor do Departamento de Contabilidade, Antonio Carlos Quequeto e Cesário Figueiredo Neto, ambos da Secretária de Fazenda da Prefeitura de Dourados. O Vereador Raphael Matos Vice-presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento abriu os trabalhos, e esclareceu aos presentes a finalidade da audiência, em seguida passou a palavra ao representante da Secretaria Municipal de Fazenda, para fazer a demonstração e

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

apresentação dos relatórios. O Poder Executivo realizou a demonstração da Prestação de Contas do cumprimento das Metas Fiscais, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 4º Bimestre e 2º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal de 2013, prevista no § 4º do art. 9º da Lei complementar nº 101/2000, bem como o Relatório dos programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem a aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas. Após a apresentação foi aberto espaço ao público e autoridades presentes para a manifestação sobre os dados apresentados. Os representantes do Poder Executivo entregaram o Relatório da Prestação de Contas realizada protocolado na Secretaria da Casa. E não havendo nada

mais a ser tratado a reunião foi encerrada, da qual foi lavrado a presente Ata que segue assinada pelos presentes. Dourados-MS, 30 de setembro de 2013.

Ver. Maurício Lemes
Presidente CFO/CMD

Ver. Raphael Matos
Vice-presidente CFO/CMD

Verª Viginia Magrini

Ver. Pedro Pepa

Rosenildo da Silva França

Diretor Depart. de Contabilidade SEMFAZ/PMD **Antonio Carlos Quequeto**
SEMFAZ/PMD

Cesário Figueiredo Neto
SEMFAZ/PMD

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO CONTRATO**

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; Quality Sistemas Ltda Epp, CNPJ N.º 05.373.364/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de uso de licenças de software com atendimento técnico especializado, abrangendo o controle de visitantes e funcionários de acordo com especificações e condições gerais de fornecimento conforme anexo ao edital.

CONTRATO: 009/2013, 08 de outubro de 2013.

VALOR: R\$ 43.799,50 (quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2013 a 31 de dezembro 2013.

DOTAÇÃO: 01.031.0002.2.002—Coordenação das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00—Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Proc. Adm. Lic. 015/2013, Convite 012/2013

ORDENADOR DESPESA: IDENOR MACHADO

OUTROS ATOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - UDAM****Edital de Convocação**

O presidente da UDAM juntamente com a comissão da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE INDÁPOLIS CONVOCA todos os residentes da localidade para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL a ser realizada no dia 01 de Dezembro de 2013, com início às 09:00 horas, e termino às 16:00 horas, em local ainda a ser definido pelas chapas concorrentes para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

01. Reforma do Estatuto Social da Associação
02. Eleição da diretoria executiva e do seu conselho fiscal

03. Posse da diretoria eleita.

As chapas concorrentes terão até o dia 20 de Novembro do corrente ano as 13:00 horas para realizar as inscrições na sede da UDAM situada no estádio douradão.

Dourados, 24 de Outubro de 2013.

Demetrio Cavalcante
Presidente UDAM

João de Oliveira
Associação de Moradores

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Licença Simplificada (LS), para construção de residencial multifamiliar, localizado à Rua Idelfonso Pedroso, lote 11A da Quadra 06 no Parque dos Jequitibás no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CARLOS ALBERTO TRAMARIN torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia – LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação – LO para atividade de Depósito de resíduos sólidos de construção civil, localizada na Sítio Campo Belo I e II S/N lotes 12,13,14,15,16,17 da Quadra 39 A, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO SÃO PAULO torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Prévia – LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de Cooperativa com comércio e depósito de produtos agropecuários localizado na Alameda Fabio, 3280 Jardim Alhambra no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FUJII ALIMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de Implantação de loteamento urbano, localizada no prolongamento da Av. Marcelino Pires nº 8800, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

KATAYAMA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO

AMBIENTAL – AA para atividade de CONSULTÓRIO MÉDICO, localizado na RUA HILDA BERGO DUARTE, 1256, Bairro VILA PLANALTO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JP LOPES DA SILVA LTDA ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Autorização Ambiental, para atividade de comércio varejista de artigos de tapeçarias, cortinas e persianas e serviços de gravação de carimbos exceto confecção, localizada na Rua João Rosa Góes, N.º 291, Sala 10, Térreo, centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PEREIRA & PACHECO LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Prévia – LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de Lanchonete e Similares localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 1476 Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RÁDIO FM HARMONIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de EMISSORA DE RÁDIO, localizado na Firmino Vieira de Matos nº 564, Bairro Jardim América, Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ZELAR COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS para atividade de Escritório e depósito de caçambas de resíduos sólidos de construção civil, localizada na Rua Suécia, s/n lote 168, Jardim Europa no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÕES - PREVID

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 011/2013

“Substitui Presidente da Comissão Permanente de Licitação do PreviD”

O Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS – PREVID, em conformidade com as atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 34, da Lei Complementar nº 108/2006, de 28 de dezembro de 2.006,

CONSIDERANDO, a nomeação da Comissão de Licitação pela Resolução nº 004/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.433 de 01/03/2013;

CONSIDERANDO, que o membro Hélio do Nascimento foi eleito Presidente do Conselho Curador Gestão 2013-2016;

CONSIDERANDO, que houve deliberação deste Conselho sobre a substituição

do Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o membro Luis Carlos Rodrigues Moraes para presidir a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD em substituição ao membro Hélio do Nascimento;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de outubro de 2013.

Hélio do Nascimento
Presidente do Conselho Curador